



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 28.730-0/2013 (AUTOS DIGITAIS)

INTERESSADO (A) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONSULTA

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

“Conforme preceitua o art. 4º do Provimento nº 021/86/CM, é possível o pagamento das diárias relativas à substituição/designação, mediante a apresentação do relatório dos trabalhos realizados, em caráter retroativo?

Se afirmativa a resposta acima, o pagamento das diárias relativas à substituição/designação requeridas em data posterior ao deslocamento deve ser ressarcido?”

A Consultoria Técnica emitiu Parecer quanto ao mérito da Consulta, sugerindo ementa, nos termos do § 1º do art. 234 da Resolução 14/2007.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer nº 9677/2013, no sentido de responder a consulta nos termos da manifestação da Consultoria Técnica.

É o relatório.

